PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N. º 048/2019

25-07 MACHO MARTINS 1960

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base na Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1.º - Considerando que a servidora INEZ DE FATIMA SOKOLOSKI – MATRÍCULA 443-1, que ocupa o cargo de PROFESSOR II, portadora do RG nº4.156.952-2/PR e CPF Nº798.189.279-15, requereu APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

Considerando que foi apurado seu tempo de serviço em 25 anos e 06 meses e 03 dias.

Considerando o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, cumulado com a Lei Municipal 769/2014;

Resolve:

Aposentar a partir de 07/03/2019, a servidora INEZ DE FATIMA SOKOLOSKI – MATRÍCULA 443-1, com proventos integrais, fixados em R\$ 1.908,07 (Um Mil, Novecentos e Oito Reais e Sete Centavos) mensais, ressalvando-se a apreciação e Deliberação do Tribunal de contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas a**s** disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal em 07de Março de 2019.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado Para Em.